LEI Nº 3939, DE 28 DE JUNHO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA WALTER DE MELO FIGUEIREDO a atual Travessa da Peroba, que se inicia na Rua Independência entre as quadras 1 e 2, e termina na Rua Mestre Ananias entre as quadras 24 e 41, no bairro Santa Luzia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de Junho de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal do Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)